



*Diário 2261-28.3.65*

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Publicado no "O Diário de São José dos Campos" nº 2261, de 28/3/1965

DECRETO Nº 737

de 9 de março de 1965

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o sr. PEDRO DAVID, nomeado pelo decreto nº 724, de 4 de fevereiro último, Assessor de Obras e Serviços Públicos, junto ao Gabinete do Prefeito, não tomou posse no prazo legal, RESOLVE declarar sem efeito o referido decreto - 724, de 4 de fevereiro último.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 9 de março de 1965.

Dr. José Marcondes Pereira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em nove de março de mil novecentos e sessenta e cinco.

Darcy de Oliveira  
Resp.p.Exp.do Deptº. Admin.